

DIGITALIZADO

EM: 20/06/01

Roberta Rego
FUNSIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 19/09/66

PROJETO DE LEI Nº

137/66

ASSUNTO

Denomina de "Avenida Washington Soares
um trecho na perimetral de Fortaleza

VEREADOR:

Ademar Arruda

LEI Nº

3373

DE

13/05/67

Promulgada

DIOM Nº

3676

DE

15/05/67

ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3373 DE 13 DE Maio DE 1967.

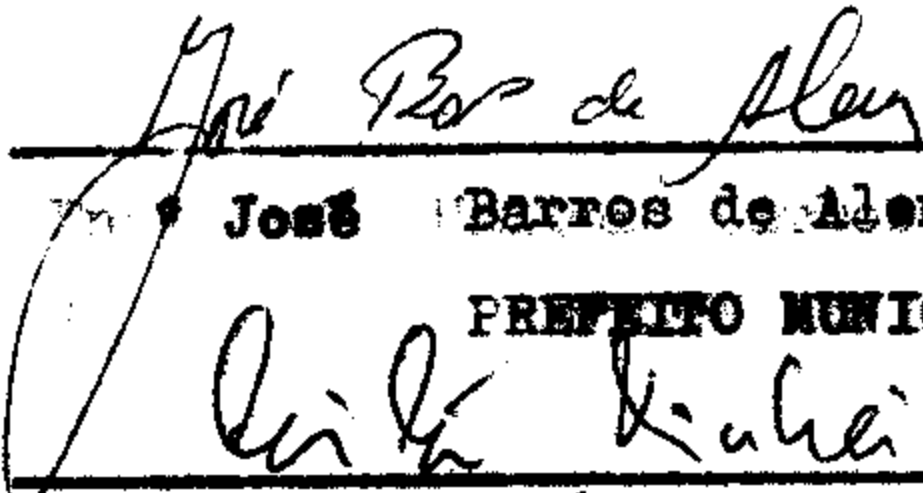
Denomina de "Avenida WASHINGTON SOARES" um trecho na perimetral de Fortaleza.


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "Avenida WASHINGTON SOARES" um trecho na perimetral de Fortaleza, que vai do Rio Cocó até a trifurcação para a Cidade dos Funcionários, em Cajazeiras.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE Maio DE 1967.



José Barros de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Secretário de Administração



Adiada por 60 (sessenta) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 19-1-67

PROJETO DE LEI Nº 137/66.

Adiado por 24 horas -

Comissão de Elaboração

Denomina de "Avenida WASHINGTON SOARES" um trecho na perimetral de Fortaleza.

Em 17-1-67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Em 20-9-66.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "Avenida WASHINGTON SOARES" um trecho na perimetral de Fortaleza, que vai do Rio Cocó até a trifurcação para a Cidade dos Funcionários, em Cajaseiras.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 1º de setembro de 1966.

Ademar Areuda

ADEMAR AREUDA - Vereador

JUSTIFICATIVA

WASHINGTON SOARES E SILVA nasceu na cidade de Ibiapina, Serra da Ibiapaba, no dia 1º de janeiro de 1889, sendo filho do Cel. Wencesláu Soares e Silva e Rosalina de Carvalho Soares.

Iniciou sua vida nos cafezais da Serra Grande e, jovem ainda, dedicou-se de corpo e alma à sua propriedade (Sítio ÁGUA FRIA), que se estendia das margens do Rio Cocó às imediações da Lagôa Redonda, abrangendo Bendê, Cochiada, Lagôa Sêca, Sapiranga e parte, onde é hoje a Cidade dos Funcionários. Era uma gleba inculta, que, aos poucos, com esforço contínuo, foi se transformando. Ao falecer, no dia 24 de agosto de 1947, em suas terras cultivadas já se podiam contar, esparsas, 150 casinhas de moradores, que abrigavam famílias numerosas, muitas delas recolhidas na emigração, em períodos de sêcas. Suas armas foram unicamente o trabalho e a honradez. Seu campo de batalha - a terra. Hoje o Sítio de ÁGUA FRIA está quase inteiramente cortado de ruas, para o que foram doados alguns hectares pelos herdeiros, aos quais, aliás, foi prometida a denominação de "Avenida WASHINGTON SOARES" a uma das artérias abertas no mencionado terreno, para lhe imortalizar o nome, como um preito de gratidão de tôdos aquêles moradores que receberam seus benefícios. Assim, jústíssima a homenagem que se lhe dá com a aprovação do projeto de lei acima, há muito desejada, vês que é merecida. HONRA AO MÉRITO!

Ademar Areuda

Aprovado em 1ª. discussão

Aprovado em 2ª. discussão

A Comissão de Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MHA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 137/66

Approvado.
[Signature]
Em 8-5-67.

Denomina de "Avenida WASHINGTON SOARES" um trecho na perimetral de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "Avenida WASHINGTON SOARES" um trecho na perimetral de Fortaleza, que vai do Rio Cocó até a trifurcação para a Cidade dos Funcionários, em Cajazeiras.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 9 DE MAIO DE 1967.

[Signature] PRESIDENTE

[Signature] RELATOR

[Signature]

C M F

MHA

Of. Nº653/67

Fortaleza, 10 de maio de 1967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência, o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que denomina de "Avenida WASHINGTON SQUARE" um trecho na perimetral de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.



José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA